GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 15 de Junho de 2026

DOC FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIGA Nº PM-DFD-2026/00067

De: **Hernandes Ortiz**
SECRETARIO

Para: **Departamento de Compras**

Ao(a) Departamento de Compras:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(ART. 12, INCISO VII, DA LEI 14.133/2021).

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Responsável pela Demanda: HERNANDES ORTIZ **Matrícula:** PM13132

E-mail: financas@pmna.ms.gov.br **Telefone:** (67)3441-1250

1. Objeto: ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) P.13 E P.45, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E SUBSEQUENTE.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O Município de Nova Andradina-MS, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte (SEMEC), Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), Finanças e Gestão (SEMFIN), Serviços Públicos (SEMUSP), Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) e Saúde (SMS), identificou a necessidade de realizar a aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, visando atender às demandas das unidades educacionais, unidades administrativas, equipamentos públicos, departamentos e demais setores vinculados às respectivas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, uma vez que o GLP constitui insumo essencial para o preparo de refeições, aquecimento e demais atividades desenvolvidas em cozinhas e espaços de alimentação das unidades municipais. Sua utilização é indispensável para o

PMDFD202600067A

Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ.
Data: 15/06/2026 10:39:16 - Documento Nº: 686196-1663 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=686196-1663

funcionamento regular de escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, equipamentos da assistência social e demais órgãos que dependem desse recurso para a execução de suas atividades cotidianas.

A eventual interrupção do fornecimento poderá comprometer a prestação dos serviços públicos, afetando diretamente o atendimento aos usuários e o cumprimento das atribuições institucionais das secretarias envolvidas. Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado das unidades consumidoras, contribuindo para a manutenção da qualidade, eficiência e regularidade dos serviços ofertados à população.

Considerando a existência de diversas unidades consumidoras distribuídas em diferentes localidades do Município, bem como a variação da demanda ao longo do exercício, mostra-se mais vantajosa a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração. Tal medida proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita a formação de estoques desnecessários, reduz riscos de desabastecimento e garante o fornecimento do produto durante toda a vigência da contratação.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Subitem	Marca	Unidade de medida	Quantidade
01	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	Material de Consumo	Recarga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)	Não se aplica	UN	À VERIFICAR
02	CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo.	Material de Consumo	Recarga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)	Não se aplica	UN	À VERIFICAR

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 15 de junho de 2026.

PMDFD202600067A

Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ.
Data: 15/06/2026 10:39:16 - Documento Nº: 686196-1663 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=686196-1663

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

PMDFD202600067A

Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ.
Data: 15/06/2026 10:39:16 - Documento Nº: 686196-1663 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=686196-1663

SIGA-DOC Prefeitura Municipal de Nova Andradina 4 SIGA